

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

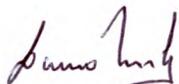
ATO DA REITORIA N. 1362 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Processo UnBDoc n. 27325/2003 (Memo/FAV n. 201/2003, de 28 de maio),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de duas impressoras a jato de tinta 680 C, que foram adquiridas com recursos da CAPES, bem como a alocação dessas na carga do agente patrimonial da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária/FAV.

Brasília, 30 de Junho de 2003.



Lauro Morhy
Reitor